

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.448, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3644

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3; art. 44, incisos I a IV, § 1º; art. 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012; Lei nº 3.353, de 04 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto Administrativo nº 426/2018; art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 180/2023/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2023.04.219059P.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **DURVAL RIBEIRO COSTA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº	: 2023.04.219059P
SEGURADO	: DURVAL RIBEIRO COSTA
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 363
QUADRO	: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Técnico Legislativo – Assistência Administrativa
CLASSE	: I
PADRÃO	: 51
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 44.122,54
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente